



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 031/2014.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

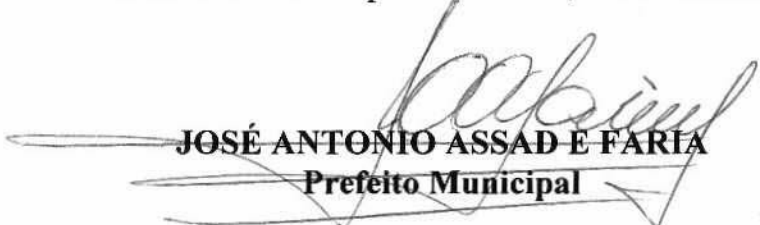
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **THALITA DE SOUZA VIANA**, do cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal